



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 058/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, gratificação de função (FG-1), no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor **Samuel de Lara**, matrícula nº 1898-8/1, ocupante do cargo de Motorista B; em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Diretor do Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2018.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2018.

***JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***